PORTARIA Nº. 173, DE 08 DE JULHO DE 2025

"Nomeia agentes de contratação, pregoeiros, designa comissão de contratação e equipe de apoio no âmbito da administração pública direta do município de Francisco Badaró (MG)".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ**, Estado de MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no e tendo em vista o disposto no art. 8º e 117 da Lei nº. 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para o exercício simultâneo das funções de AGENTE DE CONTRATAÇÃO, os servidores **Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula** e **Fábio Ramalho Siqueira**, detentores respectivamente do cargo/função de Chefe de Departamento de Licitações e Contratos e Chefe de Departamento de Planejamento e Orçamento.

§1º. A coordenação e distribuição dos trabalhos entre os designados, inclusive substituições ou atuações recíprocas, ocorrerá mediante ajuste entre os mesmos, de maneira a preservar a equidade e a competência dos demais indicados nesta Portaria.

§2º. Atuará como suplente ou substituto dos(as) agentes de contratação designados no caput a servidora **Ivanês Xavier Vieira**, detentora do cargo / função de Chefe de Departamento de Programas Especiais.

Art. 2º. Designa para o exercício simultâneo das funções de PREGOEIRO(A), os servidores **Fábio Ramalho Siqueira** e **Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula**, detentores respectivamente do cargo / função de Chefe de Departamento de Planejamento e Orçamento e Chefe de Departamento de Licitações e Contratos.

§1º. A coordenação e distribuição dos trabalhos entre os designados,

ANTONIO REGINALDO MARTINS MOREIRA:07065766675
Assinado de forma digital por ANTONIO REGINALDO MARTINS MOREIRA:07065766675
Dados: 2025.07.08 13:03:33 -03'00'

inclusive substituições ou atuações recíprocas, ocorrerá mediante ajuste entre os mesmos, de maneira a preservar a equidade e a competência dos demais indicados nesta Portaria.

§2º. Atuará como suplente ou substituto dos(as) pregoeiros(as) designados no caput a servidora **Ivanês Xavier Vieira**, detentora do cargo / função de Chefe de Departamento de Programas Especiais.

Art. 3º. O acúmulo das funções de agente de contratação e pregoeiro, mediante competente designação, não constitui ofensa ao princípio da segregação de funções nos termos estabelecidos no Decreto nº. 113/2023.

Art. 4º. A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO formada por três membros designados nos termos do §2º do art. 8º da Lei nº 14.133/2021, com atuação restrita às licitações que envolvam bens ou serviços especiais fica assim composta:

I- Presidente: **Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula**, detentora do cargo / função de Chefe de Departamento de Licitações e Contratos;

II- Vice-Presidente: **Ivanês Xavier Vieira**, detentora do cargo/ função de Chefe de Departamento de Programas Especiais;

III-Membro: **Fábio Ramalho Siqueira**, detentor do cargo / função de Chefe do Departamento de Planejamento e Orçamento.

§1º. O vice-Presidente substituirá o presidente, assim como o membro substituirá o vice-presidente nas respectivas faltas ou impedimentos, circunstância que demandará a atuação do suplente.

§2º. Atuará como suplente ou substituto do(a) membro da comissão de contratação a servidora **Vanessa de Caldas Moreira**, detentora do cargo de Diretor(a) de Divisão de Recursos Humanos.

Art. 5º. A EQUIPE DE APOIO destinada auxiliar o agente de contratação, o pregoeiro ou a comissão de contratação no exercício de suas atribuições, formada por três membros, fica assim composta:

I- Rosiane Priscila Teixeira Primo, detentora do cargo / função de

ANTONIO REGINALDO MARTINS MOREIRA:07065766675 Assinado de forma digital por ANTONIO REGINALDO MARTINS MOREIRA:07065766675 Dados: 2025.07.08 13:03:47 -03'00'

AgenteAdministrativo;

II- Vanessa de Caldas Moreira, detentora do cargo de Diretor(a) de Divisão de Recursos Humanos;

III-Ivanês Xavier Vieira, detentora do cargo / função de Chefe de Departamento de Programas Especiais.

§único. Atuará como suplente ou substituto do(a) membro da equipe de apoio o servidor **Ailton Aparecido Primo do Prado**, detentor do cargo de Chefe de Departamento de Contabilidade.

Art. 6º. A atuação dos agentes designados por esta Portaria e respectivas competências observará o disposto em ato administrativo específico, bem como, o previsto na Lei nº. 14.133/2021.

Art. 7º. Será admitida a contratação de serviço de assessoria e consultoria por empresa ou profissional especializado visando subsidiar a atuação dos agentes designados por esta Portaria e dos próprios órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do ente contratante.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialamente a PORTARIA Nº 129, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Francisco Badaró (MG), 08 de julho de 2025.

ANTONIO REGINALDO MARTINS MOREIRA:07065766675

Assinado de forma digital por ANTONIO REGINALDO MARTINS MOREIRA:07065766675
Dados: 2025.07.08 13:04:00 -03'00'

ANTÔNIO REGINALDO MARTINS MOREIRA
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Francisco Badaró/ MG, na data de 08.07.2025.